



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº611/2011/ DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de **SRHU/SEDS nº 017/2011 de 15 de Abril de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de São Francisco e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **ADINEU MENDES DOS SANTOS** e **ALISSON FREDERICO SOBRINHO PENA** interpuseram recursos administrativos solicitando revisão do parecer da avaliação psicológica para o município de São Francisco;

2. RESOLVE:

2.1 **desconhecer** os recursos, posto que os candidatos não compareceram à entrevista de devolução da Avaliação Psicológica, conforme descrito no Instrumento Convocatório nº 017/2011 de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de São Francisco, *in verbis*:

“11.2 O candidato considerado contraindicado na Avaliação Psicológica que desejar interpor recurso contra o resultado da referida Avaliação, deverá preencher o modelo do Anexo V e comparecer, pessoalmente, à Diretoria de Recrutamento e Seleção da EFAP (Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Edifício Minas – 5º andar), no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, e realizar obrigatoriamente a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica.

11.2.1 “Esta solicitação deverá ser realizada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da Avaliação Psicológica.”

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS